



RETRATO SOCIOAMBIENTAL DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (2021-2026) CUMPRIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

SOCIO-ENVIRONMENTAL PORTRAIT OF THE SUSTAINABLE LOGISTICS PLAN (2021-2026) IMPLEMENTED BY THE COURT OF JUSTICE OF THE STATE OF GOIÁS

<i>Recebido em</i>	28/11/2024
<i>Aprovado em:</i>	09/06/2025

Fabíola Carolina Ferreira da Rocha ¹
Eumar Evangelista de Menezes Júnior ²

RESUMO

Este artigo realiza um levantamento e caracteriza os resultados socioambientais alcançados com a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS 2021-2026) pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). O Plano foi criado conforme disposto pelas Resoluções nº 201/2015 e nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e visa promover práticas de sustentabilidade no Poder Judiciário. Para o êxito da pesquisa foi utilizado método dedutivo instrumentalizado pelos procedimentos documental e bibliográfico. Nesse sentido o artigo foi escrito a partir de documentos institucionais do TJGO e literatura especializada levantada em periódicos qualificados. O trabalho, nesse contexto, apresenta um retrato confirmatório de que o PLS aplicado pelo TJGO alcançou progressos socioambientais relevantes nos seus três primeiros anos de execução (2021, 2022, 2023), sendo destaque a redução expressiva no uso de papel e a substituição de copos descartáveis por opções reutilizáveis. O estudo abre portas a outros trabalhos dirigidos a análise e/ou monitoramento dos resultados preteridos pela agenda e alcançado pelo PLS (2021-2026).

Palavras-chave: Goiás. Poder Judiciário. Plano de Logística. Exceção. Resultados.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Bacharel em Direito.

² Professor do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Doutor. Mestre. Bacharelado em Direito.



ABSTRACT

This article conducts a survey and characterizes the socio-environmental results achieved with the implementation of the Sustainable Logistics Plan (PLS 2021-2026) by the Court of Justice of the State of Goiás (TJGO). The Plan was created as provided for by Resolutions No. 201/2015 and No. 400/2021 of the National Council of Justice (CNJ) and aims to promote sustainability practices in the Judiciary. For the success of the research, a deductive method instrumentalized by documentary and bibliographic procedures was used. In this sense, the article was written based on institutional documents of the TJGO and specialized literature collected in qualified journals. The work, in this context, presents a confirmatory portrait that the PLS implemented by the TJGO achieved relevant socio-environmental progress in its first three years of implementation (2021, 2022, 2023), with emphasis on the significant reduction in the use of paper and the replacement of disposable cups with reusable options. The study opens doors to other work aimed at analyzing and/or monitoring the results overlooked by the agenda and achieved by the PLS (2021-2026).

Keywords: Goiás. Judiciary. Logistics Plan. Exception. Results.

INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) agendado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como instrumento de planejamento estratégico, visa atingir a eficiência do gasto público, descrevendo práticas de racionalidade, sustentabilidade e redução de desperdícios (Cândido; Almeida, 2019).

Do Plano Nacional, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) agendou e criou o seu plano, Plano de Logística Sustentável, para ser cumprido do ano de 2021 ao ano de 2026, nos Foros das Comarcas goianas. A base para a criação foi o teor normativo da Resolução nº 400/2021 (CNJ, 2021), que reflete o compromisso da instituição para o alcance de desenvolvimento sustentável, ou seja, um modelo de crescimento econômico e social que busca atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras.

O TJGO reconhecendo a importância da gestão socioambiental responsável, implementou o seu PLS, promovendo a sustentabilidade, a racionalização de recursos e a formação axiológica da sociedade pautada na justiça ambiental (Leão; Melo, 2018).



A implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS), 2021-2026, pelo TJGO contribui para o desenvolvimento de um Estado Socioambiental de Direito, estimulando o consumo responsável e incentivando os servidores públicos ao comprometimento com a redução de impactos ambientais.

A adoção do PLS pelo TJGO vai além de uma simples adequação às normativas do CNJ, isso porque, a bem da verdade, por meio desta política pública, a instituição busca enraizar princípios de responsabilidade ambiental à cultura organizacional, fomentando práticas que abrangem desde a redução do consumo de materiais de escritório até a implementação de programas voltados para eficiência energética e gestão de resíduos (Aires Filho, 2022).

No caso específico do TJGO, o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA) tem desempenhado um papel fundamental na execução do PLS 2021-2026, articulando ações integradas às metas descritas no plano. Entre essas ações, destacam-se as iniciativas voltadas à redução de custos operacionais e à capacitação de servidores, que, por meio de treinamentos e campanhas de conscientização, fortalecem o comprometimento coletivo com os objetivos do desenvolvimento às metas de sustentabilidade (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2013).

No âmbito do TJGO, a responsabilidade socioambiental deixou de ser apenas um mero objetivo ativo, eis que ela se tornou parte essencial de sua gestão administrativa voltada para o alcance do desenvolvimento sustentável e consolidando o TJGO como referência no campo da sustentabilidade judiciária.

Além disso, é importante destacar que o PLS 2021-2026 não reflete apenas a preocupação do Tribunal com os impactos socioambientais diretos, mas também atua como uma ferramenta de transformação social, incentivando mudanças de comportamento que ultrapassam a esfera do ambiente institucional. É que, ao integrar práticas sustentáveis à rotina administrativa, o TJGO reforça o papel pedagógico inerente a todas as instituições públicas, que devem servir de exemplo e inspiração para a sociedade em geral. Nesse contexto é destacado o objetivo central do presente estudo – realizar um levantamento e caracterizar os resultados socioambientais alcançados com a implementação do Plano de



Logística Sustentável (PLS 2021-2026) pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), nos três primeiros anos.

Para lograr êxito foi aplicado método dedutivo instrumentalizado pelos procedimentos documental e bibliográfico. Nesse sentido o artigo foi escrito a partir de documentos institucionais do TJGO, sendo destaques: Resoluções nº 201/2015 e nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Plano de Logística Sustentável (2021-2026) do TJGO; Relatórios de desempenho (2021, 2022, 2023) publicados pelo TJGO.

Ainda para sua escrita foram levantados, lidos e parafraseados trabalhos científicos, que formou o referencial bibliográfico do trabalho. Sobre, inicialmente foi realizado levantamento bibliográfico na plataforma Google Acadêmico a fim de identificar estudos relacionados ao PLS do TJGO, com a utilização da combinação das seguintes palavras-chave: Plano de Logística Sustentável e Tribunal de Justiça de Goiás. Esse esforço resultou na identificação de dois artigos científicos, duas dissertações e uma tese que abordam temáticas próximas, mas que não tratam diretamente do PLS no TJGO.

Para ampliar o referencial bibliográfico foram realizadas buscas nas seguintes plataformas: Scielo; Periódicos CAPES; BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações); Plataforma Sucupira. Nestas bases foram utilizadas as combinações das palavras-chave: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; Desenvolvimento Sustentável. Na busca foram encontrados apenas dois artigos relevantes.

O conjunto documental e bibliográfico, base para a construção do trabalho, foi decisivo para alcançar o objetivo escrito pela pesquisa. O presente trabalho retrata que foram alcançados resultados socioambientais nos três primeiros anos de execução do PLS 2021-2026, pelo TJGO.

1. PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TJGO (2021-2026)

O PLS 2021-2026 é uma importante política pública para o alcance da promoção do desenvolvimento sustentável dentro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, focando no uso racional dos recursos públicos, na preservação ambiental e na conscientização de seus servidores e colaboradores acerca da necessidade de promover não apenas o



desenvolvimento da instituição, mas, também, em preservar o meio ambiente saudável tanto para a presente como para as futuras gerações.

Com a implementação do PLS 20121-2026 o TJGO além de reafirmar o seu compromisso com a sustentabilidade, também aprimora práticas de governança para garantir que suas operações sejam realizadas em sintonia com uma gestão pública eficiente e ambientalmente responsável. “O plano visa concentrar informações e estratégias para o desenvolvimento de ações institucionais que visem a proteção do meio ambiente, da economicidade e da qualidade de vida” (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2021-2026, p. 7).

Desse modo, para atingir seus objetivos, o TJGO seguiu as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 400/2021 (CNJ, 2021) ao elaborar o PLS 2021-2026, que, por sua vez, encontra-se fundamentado em quatro dimensões do desenvolvimento sustentável: ambiental; social; cultural; econômica. Essas dimensões foram organizadas em 17 (dezesete) eixos temáticos, que contêm 77 (setenta e sete) indicadores, com o propósito de fortalecer o desenvolvimento sustentável institucional (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2021-2026) (Conselho Nacional de Justiça 2024).

A dimensão ambiental do PLS do TJGO é de grande relevância, com 8 (oito) eixos temáticos dedicados à preservação e conservação ambiental, aspectos essenciais para assegurar a qualidade de vida e abrange questões como o uso e esgotamento dos recursos naturais, a produção e gestão de resíduos, como também o consumo de energia. Os seus temas incluem papel, copos descartáveis, água envasada, impressão, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos e combustíveis, buscando a implementação de práticas sustentáveis no uso destes recursos (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2021-2026).

A dimensão econômica, ao seu turno, é composta por 7 (sete) eixos temáticos, que visam garantir o êxito contínuo na redução dos gastos públicos, considerando a real necessidade das compras e contratações, além de priorizar as opções mais vantajosas. Os temas abordados nesta dimensão incluem limpeza, vigilância, telefonia, veículos, reformas e construções, serviços gráficos, aquisições e contratações, buscando um equilíbrio econômico para a instituição (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2021-2026).



A terceira dimensão do PLS 2021-2026 é a social representada por um único eixo temático relacionado na capacitação e sensibilização dos servidores, sendo responsável por promover a melhoria da qualidade de vida, inclusão social, acessibilidade e a justiça social, envolvendo ações que visam o cuidado preventivo com a saúde e a inclusão de todos os colaboradores e da sociedade (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2021-2026).

Já a dimensão cultural, assim como a social, é composta por um único eixo temático que se concentra na capacitação e sensibilização em sustentabilidade, promovendo a diversidade no ambiente de trabalho, com foco no respeito a diversidade de ideias, características, gêneros e regionalismos, no intuito de criar um ambiente mais inclusivo e harmonioso tanto dentro da instituição quanto em sua relação com a comunidade (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2021-2026).

Ao integrar essas quatro dimensões, o PLS se revela uma política pública e garante que o TJGO alinhe suas atividades às práticas de desenvolvimento sustentável, promovendo uma gestão pública responsável e comprometida com a preservação ambiental, a eficiência econômica, a justiça social e a valorização da diversidade cultural.

2. DOS INDICADORES E METAS DO PLS (2021-2026)

O PLS 2021-2026, como mencionado no item anterior, definiu 77 (setenta e sete) indicadores para avaliar o desempenho do TJGO em áreas-chave da sustentabilidade, estabelecendo metas específicas a serem alcançadas para cada indicador. A análise dos resultados alcançados para cada um dos indicadores permite que a instituição identifique as áreas em que atingiu seus objetivos sustentáveis e aquelas que necessitam de adequações ou melhorias.

Vale ressaltar que para poder alcançar uma visão mais abrangente acerca da sustentabilidade dentro da instituição, os resultados alcançados para cada indicador devem ser analisados em conjunto com os dos demais indicadores, e não de uma forma isolada, eis que tal estratégia de análise viabiliza as tomadas de decisões fundadas em resultados concretos, o que, por sua vez, possibilita o alcance do objetivo maior, que é o alcance do desenvolvimento sustentável dentro do tribunal.



As metas, por seu turno, definem os objetivos a serem alcançados, levando em consideração cada indicador, ou seja, são valores específicos e quantificáveis que o TJGO pretende atingir com suas ações durante o recorte temporal de 2021 a 2026.

Os indicadores de sustentabilidade e as metas perseguidas pelo TJGO, para o período de 2021-2026, estão distribuídas conforme é proposta no Quadro 01:

Quadro 01. Indicadores do PLS (2021-2026) do TJGO.

DIMENSÃO	INDICADOR (Qt)	DETALHAMENTO DO INDICADOR	META
Dimensão Ambiental	Papel (3)	CPP – Consumo de papel próprio GPP – Gasto com papel próprio CPC – Consumo de papel contratado	Reduzir em 6% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2020
Dimensão Ambiental	Copos Descartáveis (2)	CC – Consumo de copos descartáveis GC – Gasto com copos descartáveis	Reduzir em 6% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2020
Dimensão Ambiental	Água Envasada em Embalagem Plástica (4)	CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Reduzir o consumo de água envasada, embalagens descartáveis.
Dimensão Ambiental	Impressão (3)	QI – Quantidade de impressões QEI – Quantidade de equipamentos de impressão GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	Reduzir em 6% a impressão até 2026, em relação ao ano de 2020
Dimensão Ambiental	Energia Elétrica (4)	CEE – Consumo de energia elétrica GEE – Gasto com energia elétrica Uso de energia alternativa NT – Negociação tarifária	Reduzir o consumo de energia elétrica por m ² de 2020 em 3%
Dimensão Ambiental	Água e Esgoto (2)	CA – Consumo de água GA – Gasto com água	Reduzir o consumo de água por m ² de 2020 em 1,5% 0,25% 0,5% 0,75% 1% 1,25% 1,5%
Dimensão Ambiental	Gestão de Resíduos (12)	DPa – Destinação de resíduos de papel DPI – Destinação de resíduos de plásticos DMt – Destinação de resíduos de metais DVd – Destinação de resíduos de vidros CGe – Coleta geral TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	Aumentar em 60% o TMR (Fórmula: TMR=D_PA+D_PL+D_MT+D_VD+C_Ge)



		<p>DEL – Destinação de resíduos eletroeletrônicos</p> <p>DImp – Destinação de resíduos de suprimentos de impressão</p> <p>DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias</p> <p>DLP – Destinação de resíduos de lâmpadas</p> <p>DRS – Destinação de resíduos de saúde</p> <p>DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas</p>	
Dimensão Ambiental	Combustível (4)	<p>CG – Consumo de gasolina</p> <p>CE – Consumo de etanol</p> <p>CD – Consumo de diesel</p> <p>GC – Gasto com combustível</p>	Manter em 10 km/l o consumo de combustível da frota
Dimensão Econômica	Reformas e Construções (2)	<p>GRef – Gastos com reformas no período-base</p> <p>GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base</p>	Reduzir o gasto orçamentário com adequação de leiaute em 2%
Dimensão Econômica	Limpeza (4)	<p>GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base</p> <p>Cont – Área contratada</p> <p>GRL – Gasto com contratos limpeza por m²</p> <p>GML – Gasto com material de limpeza</p>	Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza por m ² em 4% ao ano
Dimensão Econômica	Vigilância (4)	<p>GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada</p> <p>QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada</p> <p>GVe – Gasto com contrato de vigilância eletrônica</p>	Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior
Dimensão Econômica	Telefonia (6)	<p>GTF – Gasto com telefonia fixa</p> <p>LTF – Linhas Telefônicas Fixas</p> <p>GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa</p> <p>GTM – Gasto com telefonia Móvel</p> <p>LTM – Linhas Telefônicas Móveis</p> <p>GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel</p>	Reduzir os gastos com telefonia em 2% ao ano
Dimensão Econômica	Veículos (13)	<p>Km – Quilometragem</p> <p>VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex</p> <p>VD – Quantidade de veículos a diesel</p> <p>VAIt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas</p> <p>QVe – Quantidade de veículos</p> <p>QVS – Quantidade de veículos de serviço</p> <p>UVS – Usuários por veículo de serviço</p> <p>QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)</p> <p>UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)</p> <p>GMV – Gasto com manutenção de veículos</p>	Aumentar o número de pessoas que utilizam o mesmo veículo (UVM+UVS)



		GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo GCV – Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	
Dimensão	Apoio ao Serviço Administrativo (1)	GCGraf – Gastos com serviços gráficos no período-base	Reduzir em 10% o gasto até 2026, em relação ao ano de 2022
Econômica	Aquisições e Contratações (3)	ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Aumentar em 5% ao ano o percentual de aquisições e contratações
Dimensão Social	Qualidade de Vida (6)	PQV – Participações em ações de qualidade de vida AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida PAS – Participações em ações solidárias AS – Quantidade de ações Solidárias PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias Definição: percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão	Aumento no em 10% do PRQV + PRAS com relação a 2020
Dimensão Cultural	Capacitação em Sustentabilidade (4)	ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Aumento no em 10% do PRCAP + ASEN com relação a 2020

Fonte: Adaptado do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2021-2026.

Nesse contexto, o PLS 2121-2026 do TJGO prevê a monitorização contínua dos indicadores e a avaliação periódica do progresso em relação às metas, permitindo, pois, identificar eventuais desvios e implementar ações corretivas para garantir o sucesso do plano.



Os dados sobre os indicadores e metas são disponibilizados no website do TJGO e os relatórios anuais de sustentabilidade detalham o progresso alcançado, demonstrando o compromisso da instituição em integrar a sustentabilidade em todas as suas operações.

3. PAPEL DO NURSA NA AGENDA DE CRIAÇÃO DO PLS 2021-2026

O PLS 2121-2026 foi elaborado e implementado pelo TJGO com a participação de uma rede de atores, cada qual, com suas responsabilidades específicas para a concretização deste processo. O principal ator, que este artigo destaque é o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA) (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2013).

O NURSA desempenhou um papel central no processo de elaboração do PLS 2021-2026, na medida que atuou como coordenador e articulador das ações e as suas atribuições incluíram a elaboração e a revisão PLS 2021-2026 (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2021-2026).

Neste cenário, a implementação do PLS 2021-2026 pelo TJGO iniciou-se a partir de um protótipo criado pelo NURSA, órgão de assessoramento vinculado à Presidência do TJGO, que foi instituído pelo Decreto Judiciário nº 2491, de 07 de outubro de 2013, cujas atribuições foram reorganizadas pelo Decreto Judiciário nº 2422/2023. O Decreto é acompanhado de outros dois Decretos nºs 2162/2028, 2422/2023.

O NURSA assumiu a função de arquiteto do PLS 2021-2026, eis que foi a elaboração do projeto inicial do plano, o qual foi submetido à apreciação da Comissão Gestora do PLS, que, por sua vez, é um órgão colegiado que acompanha e supervisiona a implementação do plano. Esta comissão é composta por diretores de diferentes áreas do TJGO, o que garante a integração do PLS nas diferentes áreas do tribunal.

Além do NURSA, a implementação do PLS 2021-2026 também dependeu da atuação de outros atores presentes em unidades gestoras, estabelecidas para cada eixo temático. Estas unidades são responsáveis por colocar em prática as ações e monitorizar os indicadores específicos de cada eixo, bem como a participação dos servidores e colaboradores do TJGO, adotando práticas cotidianas sustentáveis para o sucesso do PLS



2021-2026 em todas as unidades do TJGO (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2021-2023; Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2021-2026).

3.1 Resultados socioambientais do PLS (2021-2026)

O PLS 2021-2026 do TJGO, dentre os planos de ação (2021-2023; 2021-2026) prevê a monitorização contínua dos indicadores e a avaliação periódica do progresso dos resultados alcançados em relação às metas definidas, permitindo, pois, identificar eventuais desvios e implementar ações corretivas para garantir o sucesso do plano.

O sistema eletrônico de monitoramento dos resultados alcançados com as ações propostas no PLS 2021-2026 é denominado de SET (Sistema de Estatística do Tribunal) e é alimentado mensalmente com os dados coletados pelas unidades gestoras dos eixos temáticos, em atenção às disposições da Resolução nº 400/2021.

Além da apuração de dados mensal, ao final de cada ano, o NURSA é o responsável pela elaboração de um relatório anual e geral de desempenho, contendo a evolução dos resultados alcançados para cada um dos indicadores estratégicos, o qual é publicado no sítio eletrônico do TJGO, isso até o dia 20 de fevereiro do ano subsequente a sua apuração (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2021-2026).

Nesse sentido, ao adotar medidas de divulgação dos resultados alcançados em relação às metas socioambientais e econômicas estabelecidas no PLS 2021-2026, o TJGO demonstra seu compromisso institucional com os princípios da publicidade e da transparência.

3.2 Análise comparativa dos relatórios de desempenho do PLS (2021-2026)

Para melhor compreensão da evolução e impacto do PLS 2021-2026, para alcançar o objetivo da pesquisa, foi crucial a análise individual de cada relatório de desempenho, comparando os resultados alcançados com as metas e indicadores estabelecidos no plano em execução. Urge salientar que, quando da realização da presente pesquisa, apenas os referentes ao período de 2021 a 2023 haviam sido publicados pelo TJGO.



O Relatório de Desempenho de 2021 retrata o início da implementação do PLS (2021-2026) pelo TJGO, num cenário pós-pandemia do COVID-19, sendo que o objetivo principal no ano de 2021 foi a substituição de veículos da frota por modelos mais sustentáveis. Assim, 36 (trinta e seis) veículos foram substituídos por modelos flex e 21 por modelos híbridos (flex e elétrico) (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2022).

Já o Relatório de Desempenho referente ao ano de 2022 (TJGO, 2023) apresentou os primeiros resultados concretos do PLS 2021-2026, com dados mais completos, que permitiram uma melhor comparação com as metas e indicadores. A título de elucidação, vale destacar a meta de redução do consumo de papel que foi alcançada com sucesso, com uma diminuição de 59,90% em relação a 2020, sendo que, a digitalização de processos e a implementação de um sistema de gestão eletrônica de documentos foram ações cruciais para o alcance deste resultado.

O mesmo relatório demonstrou que o consumo de copos descartáveis foi completamente eliminado em 2022, superando a meta de redução gradual estabelecida para o período, sendo que a substituição por copos reutilizáveis e a conscientização dos servidores foram fatores determinantes para o êxito na superação dos resultados almejados.

Na contramão dos resultados positivos, o Relatório de Desempenho de 2022 revelou que, apesar da redução em 2021, o número de impressões aumentou significativamente em 2022, prejudicando a meta de redução de impressões, sendo que o mesmo ocorreu com o consumo de energia elétrica e de água per capita, que também aumentaram em 2022, contrariando a meta de redução. O retorno ao trabalho presencial, após o período de home office, pode ter contribuído para este resultado.

Assim, a análise destes dados e de outros constantes do Relatório de Desempenho de 2022, revelou que algumas metas foram alcançadas e outras restaram prejudicadas, exigindo, pois, que o TJGO realizasse uma análise aprofundada para identificar as causas e implementar medidas para a reversão deste cenário.

O Relatório de Desempenho do ano de 2023 apresentou a consolidação de alguns resultados positivos e apontou novos desafios para o sucesso do PLS (2021-2026).



A redução do consumo de papel se manteve em 2023, a eliminação do consumo de copos descartáveis foi alcançada, assim como a meta da redução do consumo de energia elétrica. Doutro lado, o número de impressões e a quantidade de materiais destinados à reciclagem continuou a crescer em 2023, evidenciando a necessidade de medidas mais eficazes do que as que até então haviam sido adotadas para controlar o consumo de insumos.

Neste contexto, verifica-se, da análise dos relatórios de desempenho do PLS, durante o recorte temporal de 2021 a 2023, que o TJGO tem feito progressos significativos na implementação de práticas sustentáveis, mas, no entanto, alguns desafios persistem, especialmente nas áreas de consumo de energia elétrica, água e combustível.

Desta feita, é fundamental que o TJGO continue a monitorizar os seus indicadores de sustentabilidade, a analisar os dados dos seus relatórios de desempenho e a implementar ações corretivas para as áreas com resultados insatisfatórios. Reforçar a comunicação interna, promover a capacitação dos servidores e colaboradores, bem como buscar parcerias estratégicas são medidas importantes para garantir o sucesso do PLS 2021-2026.

CONCLUSÃO

A análise dos resultados socioambientais do PLS implementado pelo TJGO revela avanços significativos em diversas áreas, como a redução do consumo de papel, energia elétrica e água, a gestão adequada de resíduos sólidos e a promoção da qualidade de vida no trabalho são exemplos de iniciativas que demonstram o compromisso do TJGO com a sustentabilidade.

No entanto, a implementação do PLS enfrenta desafios que precisam ser superados para que sejam alcançados seus objetivos com maior êxito. É fundamental que o TJGO continue a aprimorar o PLS, sobretudo, buscando o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e promovendo a integração de ações socioambientais em todas as suas esferas de atuação.

Somente com o esforço conjunto de todos os atores envolvidos, o TJGO poderá consolidar-se como uma instituição modelo em termos de sustentabilidade, demonstrando



o seu compromisso com a construção de um futuro mais justo, equitativo e sustentável para todos.

REFERÊNCIAS

Aires Filho, Zilmar Wolney. **Agenda ambiental na sustentabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás: PROJUDI e os efeitos da Avaliação Ambiental Estratégica**. 2022. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais) – Universidade Evangélica de Goiás, Anápolis, 2022. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/19523/1/TESE%20-%20COM%20ACERTOS%20AP%3%93S%20DEFESA%20-%20FOLHA%20E%20APROVA%20E%20FICHA%20CATALOGR%3%81FICA%20-%202008.08.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2024.

Cândido, Mariana Coelho; Almeida, Emerson Gervásio de. **A responsabilidade socioambiental no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**. Humanidades & Tecnologia em Revista (FINOM), [sl], v. 2019. ISSN 1809-1628. Disponível em: <https://revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaFinom/article/view/1462>. Acesso em: 17 out. 2023.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. TJGO. Centro de comunicação social do TJGO. Rota Jurídica. **TJGO institui Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental**. 2013. Disponível em: <https://www.rotajuridica.com.br/tjgo-institui-nucleo-de-responsabilidade-social-e-ambiental/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. CNJ. **Plano de logística sustentável do CNJ**. 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/plano-de-logistica-sustentavel-do-cnj-2023-12-04-24-diagramado.pdf>. Acesso em: 29 de maio de 2024.

Conselho Nacional de Justiça. CNJ. **Programa Agenda 2030**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. CNJ. **Recomendação nº 15**. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files//recomendacao/recomendacao_15_20112007_22042019164540.pdf. Acesso em: 08 nov. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. CNJ. **Recomendação nº 27**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/873>. Acesso em: 08 nov. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. CNJ. **Recomendação nº 201**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2126>. Acesso em: 08 nov. 2024.



Conselho Nacional de Justiça. CNJ. **Recomendação nº 400**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1235542021061860cc932a97838.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. CNJ. **Recomendação nº 443**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4214>. Acesso em: 08 nov. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. CNJ. **Recomendação nº 550**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5509>. Acesso em: 08 nov. 2024.

Leão, Bárbara de Castro; Melo, Daniele de Castro Pessoa de. **A axiologia do Plano de Logística Sustentável dos tribunais para a sociedade**. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 247-269, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/1231>. Acesso em: 17 out. 2023.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. TJGO. **Plano de Logística Sustentável**. 2021-2026. Disponível em: https://docs.tjgo.jus.br/institucional/gestaoestrategica/acessorios/PLS_2021_2026.pdf. Acesso em: 08 nov. 2024.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. TJGO. **Decreto Judiciário nº 2162/2018**. Disponível em: https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/sge/comissoes/PlanoGestaoLogisticaSustentavel/DJ2162_2018.pdf. Acesso em: 08 nov. 2024.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. TJGO. **Decreto Judiciário nº 2422/2023**. Disponível em: https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/sge/comissoes/PlanoGestaoLogisticaSustentavel/DJ2422_2023.pdf. Acesso em: 08 nov. 2024.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. TJGO. **Plano de ação do PLS do TJ-GO - 2022-2024**. Disponível em: <https://docs.tjgo.jus.br/institucional/gestaoestrategica/PlanodeacaoPLS2022.pdf>. Acesso em: 29 de maio de 2024.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. TJGO. **Plano de ação do Plano de Logística Sustentável 2019/2021**. Disponível em: https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/responsabilidade_social_e_ambiental/Plano_PLS_%202019_2021.pdf. Acesso em: 08 nov. 2024.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. TJGO. **Plano de ação do Plano de Logística Sustentável 2021-2023**. Disponível em: https://docs.tjgo.jus.br/institucional/gestaoestrategica/acessorios/Plano_Acao_PLS_2021-2023.pdf. Acesso em: 08 nov. 2024.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. TJGO. **Plano de ação do PLS 2022/2024.**
Disponível em: <https://docs.tjgo.jus.br/institucional/gestaoestrategica/PlanodeacaoPLS2022.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. TJGO. **Plano de logística sustentável do TJ-GO – 2021-2026.** Disponível em: https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/sge/PLS-2021-2026_04082022.pdf. Acesso em: 29 de maio de 2024.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. TJGO. **Relatório de Desempenho 2021.**
Disponível em: https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/responsabilidade_social_e_ambiental/Relatorio_desempenho2021_PLS.pdf. Acesso em: 08 nov. 2024.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. TJGO. **Relatório de Desempenho 2022.**
Disponível em: https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/responsabilidade_social_e_ambiental/Relatorio_desempenho2022_PLS_Revisado.pdf. Acesso em: 08 nov. 2024.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. TJGO. **Relatório de Desempenho 2023.**
Disponível em: https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/responsabilidade_social_e_ambiental/Relatorio_desempenho2023_PLSV2.pdf. Acesso em: 08 nov. 2024.